Proc. Nº P6003/22
Fls: 1993
Rubrica A

# R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Proc. Nº P.0003/22
Fls: 1994
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REGINALDO NICACIO BALTAZAR

Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23904042 SSP/SP

CPF
184.539.138-11

DATA NASCIMENTO
27/08/1973

FILIAÇÃO
MIGUEL DIAS BALTAZAR
MARGARIDA NICACIO BALTAZAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02544462674

VALIDADE
08/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CATANDUVA, SP

DATA EMISSÃO
10/10/2012

551730664[illegible]
SP562486984

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
647303480

PROIBIDO PLASTIFICAR
647303480

Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
Oficial Delegado

13 JUN. 2017

Válido somente com selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO. Esta cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Escrevente
Escrevente
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0227AA0895960

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.668.902/0001-94<br>MATRIZ | | 06/12/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ARACAJU | 51 | SALA 05 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 15.800-250 | CENTRO | CATANDUVA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR | (17) 3525-1793 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/12/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. Nº 1600320
Fls: 1995
Rubrica A

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **07:55:15** (data e hora de Brasília).



Proc. Nº 16003.629
Fls: 1996
Rubrica

05/03/2022 **0055539742**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1997
Rubrica A

***CERTIDÃO Nº: 5628170*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME**, CNPJ: 26.668.902/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:** ***0055539742***

ASSINATURA TJSP FAL

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1993
Rubrica A

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 34568722 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 21/02/2022 18:13:21 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
**http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Proc. Nº P4003/22
Fls: 1999
Rubrica A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.668.902/0001-94
**Razão Social:** R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME
**Endereço:** R ARACAJU 51 / CENTRO / CATANDUVA / SP / 15800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 2022022202522686833437

Informação obtida em 04/03/2022 13:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2000
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Certidão nº: 28083662/2021
Expedição: 13/09/2021, às 08:47:03
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Proc. Nº 6003/22
Fls: 001
Rubrica A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº** 42940/ 2021
**MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

**EMPRESA/CONTRIBUINTE:** R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

**CNPJ/CPF:** 26.668.902/0001-94
**ENDEREÇO:** RUA ARACAJU 51
VILA SÃO JOSE
Catanduva SP 15800250

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;
**CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER** em nome do(a) empresa/contribuinte acima identificado(a), **até a presente data,** relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Financas (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente á:

**Cadastro**

| | | |
|---|---|---|
| 410520 | TX DE FISCALIZ. FUNCIONAMENTO | 2021 |

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ.
A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuinte é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.
Válida até **180 dias** contados de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.
O referido é verdade e dá fé.
Catanduva (SP), 16 de Setembro de 2021

**NÚMERO DE AUTENTICIDADE:** 271028151271028

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Proc. Nº P4003/22
Fls: 2902
Rubrica

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 34568722 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 21/02/2022 18:13:21 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

JUCESP
03 03 21

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2003
Rubrica A

JUCESP PROTOCOLO
0.171.018/21-7
T. B. M.



# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.

Reginaldo Nicácio Baltazar
Empresário
C.P.F.: 184.539.138-11

Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: 1SP207824/O-7

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE OTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente cumento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 20041
Rubrica

JUCESP

# R.N. Baltazar - Comércio de Informática - ME

Folha 002

## Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

### Ativo

| | |
|---|---|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Disponibilidades | |
| Numerários | |
| Caixa | 1.129.406,87 |
| Bancos Conta Movimento | 1.177,89 |
| Estoque | |
| Estoque de Mercadorias | 26.589,30 |
| Empréstimos a Receber | |
| Empréstimos a Receber | 1.490.000,00 |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | |
| Imobilizado | |
| Móveis e Utensílios | 2.450,00 |
| Total | 2.649.624,06 |

### Passivo

| | |
|---|---|
| Passivo | |
| Circulante | |
| Valores Exigíveis a Curto Prazo | |
| Impostos a Pagar | |
| Simples a Recolher | 4.968,91 |
| I.C.M.S. a Recolher | 4.629,93 |
| Bancos Conta Movimento | |
| Bancos Conta Movimento | 1.341,67 |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | |
| Capital Social | |
| Capital Social | |
| Capital | 15.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | |
| Lucros Acumulados | 2.623.683,55 |
| Total | 2.649.624,06 |

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O sente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2005
Rubrica A

**R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME**



**C.N.P.J. - 26.668.902/0001-94**

**Demonstração do Resultado do Exercício - 2020**

| | | | |
|---|---|---|---|
| + | **Receita Operacional Bruta** | 2.043.788,45 | |
| | Vendas de Mercadorias | | 2.037.356,76 |
| | Prestação de Serviços | | 6.431,69 |
| - | **Deduções da Receita Bruta** | 319.445,97 | |
| | Impostos Incidentes Sobre as Vendas | | 129.798,06 |
| | Vendas Canceladas | | 189.647,91 |
| = | **Receita Líquida das Vendas** | 1.724.342,48 | |
| - | **Custos das Vendas** | 524.006,52 | |
| | Custo das Mercadorias Vendidas | | 524.006,52 |
| = | **Lucro Operacional Bruto** | 1.200.335,96 | |
| - | **Despesas Operacionais** | 31.134,30 | |
| | Despesas com Vendas | | 18.431,28 |
| | Despesas Administrativas | | 2.969,95 |
| | Despesas Financeiras | | 9.733,07 |
| = | **Prejuízo Operacional Líquido** | 1.169.201,66 | |
| = | **Prejuízo Líquido do Exercício** | 1.169.201,66 | |

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O esente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PC003/22
Fls: 2006
Rubrica A

JUCESP

R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME

C.N.P.J. 26.668.902/0001-941

Folha 004

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2020**

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2019 | 1.754.481,89 |
| + Lucro Líquido do Exercício | 1.169.201,66 |
| - Lucros Distribuídos | 300.000,00 |
| = Saldo em 31/12/2020 | 2.623.683,55 |

Reginaldo Nicácio Baltazar
C.P.F. 184.539.138-11
Empresário

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E
: PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
sente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03 03 21

Proc. Nº P600362
Fls: 2007
Rubrica A



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e serviu de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.

Reginaldo Nicácio Baltazar
Empresário
C.P.F.: 184.539.138-11

Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: 1SP207824/O-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SINIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
16.139/21-5

JUCESP
03 MAR 2021
VARA DE CATANDUVA
JUC

resente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE OTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente umento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PE003/20
Fls: 209
Rubrica

**R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME**

**C.N.P.J. - 26.668.902/0001-941**

**Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2020**

**Endividamento Geral**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | = | 2.649.624,06 | = | 242,18 |
| Passivo Circulante | | 10.940,51 | | |

**Liquidez Geral (L.G.)**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo Circulante + Real. L. Prazo | = | 2.649.624,06 | = | 242,18 |
| Passivo Circulante + Exig. L. Prazo | | 10.940,51 | | |

**Solvência Geral (S.G.)**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo Total | = | 2.649.624,06 | = | 242,18 |
| Passivo Circulante + Exig. L. Prazo | | 10.940,51 | | |

REGINALDO NICACIO BALTAZAR:18453913811
Assinado de forma digital por REGINALDO NICACIO BALTAZAR:18453913811
Dados: 2021.07.22 10:57:34 -03'00'

Reginaldo Nicácio Baltazar
C.P.F. 184.539.138-11
Empresário

FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Assinado de forma digital por FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Dados: 2021.07.22 09:52:16 -03'00'

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

Proc. Nº 1003/22
Fls: 2009
Rubrica A

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RN BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME é uma empresa individual (empresário), com sede e foro na cidade de Catanduva/SP, à Rua Aracaju nº 51 – Sala 05 – Centro – CEP 15.800-250, tendo como objeto social COMERCIO DE VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇAO DE COMPUTADORES E RECARGA DE CARTUCHOS, com início de atividades em 06/12/2016

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoques

Estão avaliados pelo sistema PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai)

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Proc. Nº PE003/022
Fls: 0010
Rubrica A

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 15.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Catanduva(SP), 31/12/2020

REGINALDO NICACIO BALTAZAR:18453913811

Assinado de forma digital por REGINALDO NICACIO BALTAZAR:18453913811
Dados: 2021.07.22 10:21:15 -03'00'

Reginaldo Nicácio Baltazar
C.P.F. 184.539.138-11
Empresário

FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824

Assinado de forma digital por FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Dados: 2021.07.22 10:23:35 -03'00'

Fábio Menegoli Ribeiro
CPF 171.813.638-24
CRC 1SP207824/O-7
Contador

Proc. Nº PE003/622
Fls: 0011
Rubrica A

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
**0.193.375/18-7**
T. B. M.

# Requerimento de Empresario

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>**3513048568-2** | | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>**REGINALDO NICACIO BALTAZAR** | | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>**Tabapuã** | | | UF<br>**SP** | NACIONALIDADE<br>**Brasileira** | SEXO<br>**Masculino** | |
| ESTADO CIVIL<br>**Casado(a)** | REGIME DE BENS (se casado)<br>**Comunhão parcial de bens** | | | | | |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>**MIGUEL DIAS BALTAZAR** | | | FILIAÇÃO (Mãe)<br>**MARGARIDA NICACIO BALTAZAR** | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>**27/08/1973** | IDENTIDADE (número)<br>**23904042** | DIGITO<br>**9** | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>**31/01/1989** | ORGAO EMISSOR<br>**SSP** | UF<br>**SP** | CPF (número)<br>**184.539.138-11** |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>**Rua Marinópolis** | | | | | | NÚMERO<br>**351** |
| BAIRRO/DISTRITO<br>**Jardim Del Rey** | | | | CEP<br>**15802-105** | | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>**4982** |
| COMPLEMENTO | | | | | | |
| MUNICIPIO<br>**Catanduva** | | | | UF<br>**SP** | | PAÍS<br>**Brasil** |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO(S)<br>**Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;** | | | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME** | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>**Rua Aracaju** | | | | NÚMERO<br>**51** |
| BAIRRO/DISTRITO<br>**Centro** | | | CEP<br>**15800-250** | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>**4982** |
| COMPLEMENTO<br>**Sala 05** | | | | |
| MUNICIPIO<br>**Catanduva** | UF<br>**SP** | PAIS<br>**Brasil** | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>4772500<br>4789007<br>4761003 | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>**Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.** | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ<br>**26.668.902/0001-94** | TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>**Permanece Inalterado** |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO<br>**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME** R.N. BALTAZAR-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA | | | | |
| DATA DA ASSINATURA<br>**22/02/2018** | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br>**REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)** | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
022800269-9



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2012
Rubrica A

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3513048568-2 | | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>REGINALDO NICACIO BALTAZAR | | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Tabapuã | | | | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira | SEXO<br>Masculino |
| ESTADO CIVIL<br>Casado(a) | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial de bens | | | | | |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>MIGUEL DIAS BALTAZAR | | | FILIAÇÃO (Mãe)<br>MARGARIDA NICACIO BALTAZAR | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/08/1973 | IDENTIDADE (número)<br>23904042 | DIGITO<br>9 | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>31/01/1989 | ORGAO EMISSOR<br>SSP | UF<br>SP | CPF (número)<br>184.539.138-11 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Marinópolis | | | | | | NÚMERO<br>351 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Jardim Del Rey | | | | | CEP<br>15802-105 | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>4982 |
| COMPLEMENTO | | | | | | |
| MUNICIPIO<br>Catanduva | | | | | UF<br>SP | PAIS<br>Brasil |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO(S)<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Aracaju | | | | | NÚMERO<br>51 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | | | | CEP<br>15800-250 | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>4982 |
| COMPLEMENTO<br>Sala 05 | | | | | |
| MUNICIPIO<br>Catanduva | UF<br>SP | PAIS<br>Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | | |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4763601<br>4789005<br>4759899<br>9511800<br>4751202 | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora. | | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ<br>26.668.902/0001-94 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Permanece Inalterado |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO<br>R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME X R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA<br>22/02/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br>REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário) | | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022800269-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 18.858/18-1
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

▲▲▲▼:ᘐu

Proc. Nº PE003/20
Fls: 2013
Rubrica

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**CMNE – 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz**
**14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**
**(RI de Linha MA e SC / 1772)**
Av. General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350
**FONE (81) 3251-0355 - FAX (81) 32513768**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME,** com sede na Rua Aracaju n° 51 Sala 5 – Centro CEP: 15.800-250, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, forneceu satisfatoriamente ao Décimo Quarto Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz), UASG 160178, estabelecido na Avenida General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350, bairro de Socorro, inscrita no CNPJ Nº 09.645.528/0002-73, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| QUANT. | PRODUTO |
|---|---|
| 125 | TONER CE285A /CB 435 |

**Quantidade e material referente a nota fiscal 11726**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Jaboatão dos Guararapes, PE, 18 de outubro de 2020

**CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO – CORONEL**
**Ordenador de Despesa/14º Batalhão de Infantaria Motorizado**
**RG: 076290023-1**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, dia 23 de março de 2021 16:07:05 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº PE003/22
Fls: 20744
Rubrica A

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/12/2021 08:46:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2016
Rubrica A

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
**CNPJ: 26.668.902/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:24 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: **A07C.20CE.0857.E519**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2077
Rubrica A

fast printer
CARTUCHOS & TONERS

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

# DECLARAÇÕES

==========

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

☺

Proc. Nº PE003/22
Fls: 0018
Rubrica A

Proc. Nº
Fls:
Rubrica

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

## DECLARAÇÕES

==========

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que aempresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do presente Pregão Eletrônico.

Daniel Nicola
CPF: 210.721.338-5
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2079
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

# DECLARAÇÕES

==========

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP participante do presente Pregão Eletrônico:

**DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP)**, onde prevê que é **VEDADA** "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação".

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**
Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro — Catanduva – SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

ä

fast printer
CARTUCHOS & TONERS

Proc. Nº PE003/22
Fls: 0020
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

# DECLARAÇÕES

==========

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2021
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

## DECLARAÇÕES

==========

### DECLARAÇÃO

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, DECLARA que não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2022
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

## DECLARAÇÕES

==========

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico. não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2023
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

# DECLARAÇÕES

==========

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Aracajú, Nº 51 Sala 05 – Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico. Declara que:

- Não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- Não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93);
- Que recebeu os documentos e tomaram conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2024
Rubrica

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

## DECLARAÇÕES

==========

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**, com sede na Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente do Decreto 7.746/12.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

ΩΩΩΩéΔα☺ ? ♥7;?♥▌- L L L L L L L L L L L L L L L L L L L

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2005
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

# DECLARAÇÕES

==========

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)., quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

**1. LOCAL DA COLETA**

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal ou conforme estabelecido no presente edital.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br Email: sac@fprinter.com.br Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Proc. Nº PE003/00
Fls: 2026
Rubrica A

Catanduva - SP, 07 de março de 2022.

**DECLARAÇÕES**

==========

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**
Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro Catanduva – SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113
www.fprinter.com.br email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Proc. Nº PE003/20
Fls: 0027
Rubrica A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº** 42940/ 2021
**MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

**EMPRESA/CONTRIBUINTE:** R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

**CNPJ/CPF:** 26.668.902/0001-94
**ENDEREÇO:** RUA ARACAJU 51
VILA SÃO JOSE
Catanduva SP 15800250

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

( ) **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER** em nome do(a) empresa/contribuinte acima identificado(a), **até a presente data,** relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Financas (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente á:

| **Cadastro** | | |
|---|---|---|
| 410520 | TX DE FISCALIZ. FUNCIONAMENTO | 2021 |

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ.

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuinte é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.
Válida até **180 dias** contados de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.
O referido é verdade e dá fé.
Catanduva (SP), 16 de Setembro de 2021

**NÚMERO DE AUTENTICIDADE:** 271028151271028

⫬,/ü